



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 15 horas, em sua Sede da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-PE, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação preliminar no certame, item 5 do Edital de Leilão 06/2019, realizou-se a reunião destinada ao exame da documentação de habilitação, pelos membros da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, JOANA ANGÉLICA C. BRANDÃO, ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA E CAMILA MAÍRA G. ROCHA, designados pelo Superintendente Regional através da Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019. A Presidente iniciou os trabalhos para, nos termos do Processo 08654.000879/2019-25, proceder a análise e o julgamento da documentação de habilitação da empresa interessada na participação da sessão do Leilão nº 06/2019, cujo objeto é a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios da SPRF/PE, independente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial. De início, verificou-se que duas empresas enviaram a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pela licitante e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas do edital, a Comissão decidiu pela habilitação preliminar das empresas GERDAU AÇOS LONGOS S/A, inscrita no CNPJ.: 07.358.761/0051-28 e JOSÉ CARLOS GOMES ME, inscrita no CNPJ.: 15.465.266/0001-87, por atenderem a todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Com a finalidade de informar o resultado da análise da documentação habilitatória, a Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão determinou a publicação do resultado da fase de habilitação preliminar, mediante a divulgação das empresas habilitadas aptas a participarem do Leilão nº 06/2019, nos termos previstos no item 6 do ato convocatório, ficando, de logo, liberadas as empresas habilitadas para comparecerem nos locais em que estão localizados os bens objetos do leilão de que trata o referido Edital, os quais estarão disponíveis para visitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, CAMILA MAÍRA G. ROCHA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO  
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão  
Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019

ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA  
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão Substituto  
Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019

CAMILA MAÍRA GOMES DA ROCHA  
Membro da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão  
Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2020, às 15:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2020, às 15:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MAIRA GOMES DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2020, às 15:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24201393** e o código CRC **90A4D6D0**.